

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 070/97

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, Constante da Estrutura Administrativa, Lei 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

AGNELO NETO

Consultor Técnico, Padrão CC-1

VITÓRIA MARIA MAUÉS SENNA DOS SANTOS DE MARTINS

Chefe do Departamento de Teatro, Dança, Vídeo e Literatura, Padrão CC-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 08 (oito) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração